

## ATA DE REUNIÃO

A Secretaria de Órgãos Colegiados informa que no edital n° 07/2023/SOC foi lançado equivocadamente duas vagas para representantes suplentes do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes no Conselho Universitário. Temos somente uma vaga disponível para suplente da chapa a ser composta com o Prof. André Luiz Lopes de Faria, que tem seu mandato até 09/01/2026.

De acordo com o Estatuto da UFRV, no Consu temos vagas de 3 (três) representantes docentes com seus suplentes de cada Centro de Ciências do Campus Sede.

Atualmente temos os seguintes membros no CCH:

Prof. Valter Machado da Fonseca ( efetivo)

Prof.<sup>a</sup> Patrícia Vargas Lopes de Araújo( suplente)

Mandato de 10.10.2022 a 09.10.2025

Prof. André Luiz Lopes de Faria(efetivo)

Mandato de 10.01.2023 a 09.01.2026

Prof. Elen Machado Tavares( efetivo)

Prof.<sup>a</sup> Simone Maria Dantas Longhi (suplente)

Mandato de 24.09.2022 a 23.09.2025

Portanto, onde se-lê:

### **No Conselho Universitário:**

- a) Um representante docente suplente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, **para mandato até 09/07/2024, eleito entre seus pares;**
- b) Um representante docente suplente do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, **para mandato até 23/09/2025, eleito entre seus pares;**
- c) Um representante docente suplente do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, **para mandato até 09/01/2026, eleito entre seus pares;**
- d) Um representante docente suplente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT da CEDAF, **para mandato até 23/09/2025, eleito entre seus pares;**
- e) Um representante dos servidores técnico-administrativos classe D e seu suplente (chapa), eleitos entre seus pares

Leia-se:

**No Conselho Universitário:**

- a) Um representante docente suplente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, **para mandato até 09/07/2024, eleito entre seus pares;**
- b) Um representante docente suplente do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, **para mandato até 09/01/2026, eleito entre seus pares;**
- c) Um representante docente suplente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT da CEDAF, **para mandato até 23/09/2025, eleito entre seus pares;**
- d) Um representante dos servidores técnico-administrativos classe D e seu suplente (chapa), eleitos entre seus pares

---

**Referência:** Processo nº 23114.916233/2023-49

*Campus Viçosa*  
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, *Campus Universitário*  
36570-900 Viçosa/MG

*Campus Florestal*  
Rodovia LMG-818, km 6  
35690-000 Florestal/MG

*Campus Rio Paranaíba*  
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário  
38810-000 Rio Paranaíba/MG

SEI nº 1183284